

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 3

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): MARCIO BENTO DO NASCIMENTO

Justificativa: O Hospital Monumento às Mães enfrenta limitações financeiras, escassez de materiais de consumo e equipamentos adequados, além da necessidade de contratação de profissionais especializados para o atendimento de média e alta complexidade. Esses desafios impactam diretamente na qualidade e eficiência dos serviços prestados, tornando necessária a destinação de recursos por meio desta emenda para fortalecer a estrutura hospitalar e aprimorar o atendimento à população de Ibertioga.

Finalidade: A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Hospital Monumento às Mães para fortalecer o atendimento de média e alta complexidade, assegurando melhorias na infraestrutura física e tecnológica, aquisição de materiais de consumo e equipamentos essenciais, além da contratação de profissionais especializados, visando ampliar a capacidade de atendimento e garantir um serviço público de saúde mais eficiente, humanizado e de qualidade à população de Ibertioga.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBERTIOGA

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - JUNTOS PELA SAÚDE

10.30.009.2.0030 - JUNTOS PELO HOSPITAL MONUMENTO AS MÃES

3.3.50.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 45.891,86

----- R\$ 45.891,86

Total Unidade 04:

----- R\$ 45.891,86

Total Orgão 02:

----- R\$ 45.891,86

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 45.891,86

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

04.12.002.2.0006 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 22.945,93

----- R\$ 22.945,93

Total Unidade 02:

----- R\$ 22.945,93

Unidade 04 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBERTIOGA

10 - SAÚDE

10.30 - ATENÇÃO BÁSICA

10.30.009 - JUNTOS PELA SAÚDE

10.30.009.2.0027 - JUNTOS PELA SAÚDE - FORTALECER A REDE DE APS

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 22.945,93

----- R\$ 22.945,93

Total Unidade 04:

----- R\$ 22.945,93

Total Orgão 02:

----- R\$ 45.891,86

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 45.891,86

CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CNPJ: 26.112.722/0001-21

Endereço: AV. ESPÍRITO SANTO, 32, CENTRO, IBERTIOGA - MG

Telefone: (32) 3347-1227 E-mail: cmibertioga@gmail.com

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2



MARCIO BENTO DO NASCIMENTO